



PODER LEGISLATIVO

OF/026/2022/GSC

Natalândia-MG, 12 de agosto de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei de n.ºs 011 e 012/2022 e do Substitutivo de n.º 002/2022, ao Projeto de Lei de n.º 008/2022, abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário.

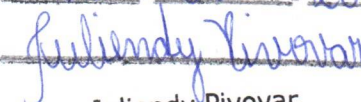
- a) PROJETO DE LEI DE N.º 011/2022, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que **"Dispõe sobre a proibição de comercialização e entrada de garrafas de vidros nos eventos realizados em locais fechados de uso comum, e dá outras providências."**
- b) PROJETO DE LEI DE N.º 012/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que **"Dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências"**.
- c) SUBSTITUTIVO 002/2022, NO PROJETO DE LEI 008/2022, de autoria do Senhores Vereador Charles Queiroz Ulhoa, Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, Aclênio Gonçalves da Silva, Orisvaldo Spirandeli e Hermes Oliveira Mendes, que **"Altera a Lei n.º 196, de 1º de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"; a Lei n.º 375, de 18 de abril de 2018, que "Institui o auxilia-alimentação a ser concedido aos servidores da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências", e a Lei 384, de 12 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências"."**

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


VER. º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE

Recebemos
12 / 08 / 2022

Juliendy Pivovar
Secretária de Governo
CPF:384.637.188-25